

Mem. nº 273/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/ 089758

Araguaína, 16 de dezembro de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **PNLD – Recolhimento dos livros didáticos.**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19) houve a necessidade de alteração do calendário escolar 2020, por essa razão somente as turmas da 3ª série do Ensino Médio finalizarão suas atividades neste mês de dezembro.
2. No entanto, as turmas do Ensino Fundamental – **1º ao 9º** Ano e das **1ª e 2ª Séries** do Ensino Médio finalizarão suas atividades no início do ano 2021, quando então, se concluirá a carga horária necessária para o fechamento do ano letivo.
3. Assim sendo, solicitamos que a unidade escolar realize o recolhimento dos livros didáticos reutilizáveis, disponibilizados aos estudantes pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), inclusive aqueles destinados ao Ensino Médio em **2018**, de acordo com o informe nº **19/2020 – COARE/FNDE** (conforme anexo), disponível em:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/228-informes?download=13813:informe-19-2020>
4. Convém enfatizar, entretanto, que o recolhimento dos livros didáticos reutilizáveis deverá ocorrer somente ao término da série em curso do estudante, levando em consideração a finalização de cada etapa, de forma a respeitar a carga horária estabelecida.
5. Ante o exposto, colocamos a técnica Lucia Bento à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos números: (63) 9-9216-8329 / 3414-1815.

Atenciosamente,



MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína